



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 810/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que estude a possibilidade de conceder aos Servidores Públicos Municipais uma bonificação natalina no cartão alimentação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de novembro de 2025

VEREADORES SIGNATÁRIOS

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os Servidores Públicos Municipais são essenciais para a execução das políticas públicas e para o regular funcionamento da Administração, atuando diariamente na prestação de serviços indispensáveis à população;

CONSIDERANDO que o período natalino representa uma época de maior impacto financeiro para as famílias, exigindo maior capacidade de consumo para suprir despesas adicionais, especialmente com alimentação, confraternizações e necessidades básicas do lar;

CONSIDERANDO que a concessão de uma bonificação extraordinária, mediante crédito no Cartão Alimentação, fortalece o poder aquisitivo dos Servidores, promove bem-estar e contribui para o reconhecimento do esforço e dedicação demonstrados ao longo do ano;

CONSIDERANDO que a medida também incentiva a economia local, sobretudo o comércio varejista e a rede de supermercados, ampliando a circulação de recursos no município e gerando impacto econômico positivo;

CONSIDERANDO que o crédito via Cartão Alimentação permite maior controle orçamentário por parte do Poder Executivo e assegura destinação adequada dos recursos, garantindo transparência, responsabilidade fiscal e aquecimento econômico simultâneo;

Desta forma, apresentamos a presente propositura ao Poder Executivo que estude a viabilidade financeira e administrativa para instituir Bonificação Natalina aos servidores públicos municipais,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

mediante crédito adicional no Cartão Alimentação, como ação de valorização profissional e fortalecimento da política de gestão de pessoas.

CARLIM DESPACHANTE

DANIEL DAVID

EMERSON PEREIRA

GASPAR

MARCÃO BRAZ

SARGENTO MORENO

MEIDÃO

NATIELLE GAMA

RICARDO BOZO

SERGINHO DA FARMÁCIA

VILMAR DA FARMÁCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, GASPAR, MARCÃO BRAZ, SARGENTO MORENO, MEIDÃO, NATIELLE GAMA, RICARDO BOZO, SERGINHO DA FARMÁCIA, VILMAR DA FARMÁCIA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 24/11/2025 11:54:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-508478-2M5000-8H5B4M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

